



**HAL**  
open science

# Os "pèpès" contra o Estado. Circulação do artigos têxtil de segunda mão na fronteira Haiti-República Dominicana e negociações sobre sua comercialização

Catherine Bourgeois

## ► To cite this version:

Catherine Bourgeois. Os "pèpès" contra o Estado. Circulação do artigos têxtil de segunda mão na fronteira Haiti-República Dominicana e negociações sobre sua comercialização. Boletim Gaucho de Geografia, 2016, 43 (1), pp.36-59. halshs-04473721

**HAL Id: halshs-04473721**

**<https://shs.hal.science/halshs-04473721v1>**

Submitted on 22 Feb 2024

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

# Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

---

OS “PÊPÊS” CONTRA O ESTADO: CIRCULAÇÃO DE ARTIGOS  
TÊXTEIS DE SEGUNDA MÃO NA FRONTEIRA HAITI - REPÚBLICA  
DOMINICANA E NEGOCIAÇÕES SOBRE SUA COMERCIALIZAÇÃO

Catherine Bourgeois

Boletim Gaúcho de Geografia, v. 43, n.1, Agosto, 2016.

Versão online disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/66263>

---

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos  
**UFRGS**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

---

Informações Adicionais

Email: [portoalegre@agb.org.br](mailto:portoalegre@agb.org.br)

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

---

Data de publicação - Agosto, 2016.  
Associação dos Geógrafos Brasileiros  
Seção Porto Alegre, RS, Brasil.

## OS “PÈPÈS” CONTRA O ESTADO: CIRCULAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS DE SEGUNDA MÃO NA FRONTEIRA HAITI-REPÚBLICA DOMINICANA E NEGOCIAÇÕES SOBRE SUA COMERCIALIZAÇÃO<sup>1</sup>.

Catherine Bourgeois  
Laboratório de Antropologia dos Mundos Contemporâneos  
Université Libre de Bruxelles  
bourgeoiscatherine@yahoo.com

### RESUMO

Na fronteira entre o Haiti e a República Dominicana, a comercialização de têxteis de segunda mão, também localmente denominados “pepes”, [e a principal atividade de milhares de famílias haitianas e dominicanas da região. Sem embargo, desde 1973 o Estado dominicano proíbe a importação dos mesmos. Em diversos momentos nas décadas de 90 y de 2000, o Estado autorizou importações de “pepes” em quantidades limitadas. Mas, em 2009, a Direção Geral de Aduanas proibiu novamente estas importações seguindo as exigências do Tratado de Livre Comércio CAFTA-RD. A partir de uma investigação etnográfica, este artigo descreve a origem dos “pepes”, as redes de circulação e as estratégias das comerciantes fronteiriças por aludir o controle de Aduanas em tempo de proibição deste comércio. Através da análise do conflito em torno da comercialização dos “pepes” em 2009, este artigo também apresenta estratégias utilizadas por uma associação de comerciantes para reclamar a regularização do setor (a passagem do informal ao nível formal) e negociar a sobrevivência do comércio de “pepe” em um sistema de intercambio em que a integração econômica é cada vez mais urgente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Haiti, República dominicana, frontera, comercio fronterizo, textiles de segunda mano, CAFTA-RD.

<sup>1</sup>Traduzido por Luísa Schaefer Trindade e Patricia Chittoni Ramos Reuillard. Revisado por Maria Giovana Halfen Schaeffer, Adriana Dorfman e Theo Soares de Lima.

## 1. INTRODUÇÃO

O Haiti e a República Dominicana compartilham uma fronteira com cerca de 380 quilômetros (ver mapa em anexo). O comércio que se desenvolve nessa região usa o espaço fronteiriço em modalidades diferentes, tanto formal quanto informal (SILIÉ *et al.*, 2001: 67).

Longe de querer entrar em uma discussão teórica sobre esses qualificativos, limitar-me-ei, aqui, a distinguir o comércio formal do informal, a partir de duas características apresentadas por Bruno Lautier (1994, citado por CONSTANTIN, 1996: §2): o tamanho da unidade de ação do comércio e seu funcionamento em relação à lei. Aliás, esses dois traços parecem guiar a categorização das atividades comerciais entre o formal e o informal, na República Dominicana, e são amplamente compartilhados por toda a população. Assim, o comércio dito “formal”, entre a República Dominicana e o Haiti, desenvolve-se em um quadro normativo bem definido (acordos, convenções) e envolve parceiros comerciais importantes, vindos de diferentes regiões dos dois países. As mercadorias circulam de um lado a outro da ilha, através das principais cidades fronteiriças – também chamadas de “portos” fronteiriços<sup>1</sup> –, sendo registradas nas alfândegas e sujeitas a impostos<sup>2</sup>. Em contrapartida, o comércio dito “informal” é geralmente realizado à margem da lei e se desenvolve fora de tal quadro normativo. Além disso, dois tipos de atividades comerciais são frequentemente qualificados como informais na República Dominicana: o comércio ilegal e as feiras ou mercados fronteiriços. O comércio ilegal (ou de contrabando) diz respeito tanto a mercadorias ligadas à criminalidade, que atravessam a fronteira por meio de circuitos e redes de relacionamentos de acesso mais difícil<sup>3</sup>, bem como a mercadorias cuja exportação ou importação é proibida

- 1 Por ordem de importância decrescente, os portos fronteiriços são: Jimaní e Malpasse, Dajabón e Ouanaminthe, Comendador e Belladere e, por fim, Pedernales e Anse-à-Pitre (DILLA ALFONSO, 2007: 100). Note-se que essas trocas comerciais deixam poucos ganhos para as populações de cidades da fronteira.
- 2 A balança comercial entre os dois países se inclina largamente a favor da República Dominicana. A título de informação: em 2011, as exportações dominicanas para o Haiti alcançaram a soma de US\$ 1.013.777 e as importações desse mesmo país atingiram a soma de US\$ 10.327.000 (ONE, 2011). A República Dominicana exporta para o Haiti principalmente materiais de construção, alimentos industrializados, plásticos, caixas de papelão, etc. (DE JESÚS CEDANO, 2003: 6).
- 3 O próprio caráter desse tipo de comércio acaba impedindo uma estimativa das quantidades trocadas. De acordo com o estudo de S. de Jesús Cedano (2003), o comércio de contrabando da República Dominicana para o Haiti é constituído por carvão, madeira, gasolina, gás e veículos roubados, mas também por painéis solares instalados que pertencem a projetos de auxílio ao desenvolvimento. No outro sentido (do Haiti para a República Dominicana), o que circula clandestinamente são armas, drogas e pessoas, bem como alguns produtos alimentícios.

por um desses países. O termo “informal” é igualmente usado para qualificar as trocas comerciais que ocorrem no âmbito dos mercados fronteiriços, que, até pouco tempo atrás, davam-se a partir de uma simples autorização oral<sup>4</sup>. Um dos motivos para essas feiras serem consideradas, pelo Estado, como pertencentes ao comércio informal, é que uma parcela considerável das mercadorias trocadas, pela população local, não passa pelos controles alfandegários, portanto, não são taxadas. Por outro lado, alguns artigos, vendidos nos mercados fronteiriços, são considerados comércio ilegal porque sua importação é proibida pelo Estado. No entanto, como mostrarei, o *status* desses bens é pouco claro para os atores locais (comerciantes, aduaneiros e militares), uma vez que são vendidos à vista de todos e são objeto de uma regulamentação instável. Este é, sobretudo, o caso dos produtos têxteis de segunda mão, mais comumente chamados de *pèpès*.

Baseando-se em uma pesquisa etnográfica realizada entre 2007 e 2010, sobre as relações fronteiriças entre Haiti e República Dominicana, este artigo analisa o comércio das roupas de segunda mão na fronteira e, mais particularmente, na região de Dajabón (República Dominicana) e de Ouanaminthe (Haiti). Primeiramente, retomarei a origem do comércio de *pèpès* e das redes mobilizadas por vendedoras. Em seguida, focarei a regulamentação relativa aos *pèpès*, que foi submetida a inúmeras revisões, proibindo e depois autorizando, novamente, a importação desses produtos usados. Descreverei igualmente as práticas de comerciantes para atravessar a fronteira em função da legislação vigente em diferentes períodos. Por fim, falarei sobre a crise nesse setor, provocada em 2009, na República Dominicana, pela proibição de importar *pèpès* do Haiti; descreverei as vias usadas por uma associação de comerciantes dominicanos que buscam negociar a sobrevivência e a regularização desse comércio em um sistema em que a integração econômica se faz cada vez mais urgente. Para concluir, mostrarei como essas descrições etnográficas possibilitam a discussão dos conceitos de formal e informal.

## 2. OS PÈPÈS: HISTÓRIA E DEFINIÇÃO

No início dos anos 1960, no governo de John F. Kennedy, foi criada a agência de assistência humanitária USAID. No âmbito dessa política, os Estados Unidos da América começaram a enviar roupas de segunda mão para o Haiti (SHELL, 2006: 154). Os contêineres eram transportados por navio, para diferentes portos haitianos, e as roupas eram, então, distribuídas para a população haitiana como

4 Desde 2011, o estabelecimento de mercados na fronteira é autorizado pela lei 216-11.

doação. Esses produtos têxteis foram inicialmente chamados de “kennedys” (SHELL, 2006: 154). De acordo com as explicações de uma senhora idosa, da região de Ouanaminthe, também eram conhecidos como “goodwill”<sup>5</sup>. Atualmente, provêm principalmente da Flórida, mas igualmente de Nova York e do Canadá, onde uma parcela significativa da diáspora haitiana se estabeleceu. Eles são “importados [...] por armadores haitianos que os desembarcam ilegalmente nos portos pequenos” (THÉODAT, 1998: 10). Quanto à denominação atual, *pèpè*, circulam muitas histórias sobre sua origem e seu significado. Para alguns e algumas comerciantes, o termo se originaria das iniciais “P.P.” marcadas nos sacos de artigos destinados a serem entregues aos religiosos (padres) para então serem redistribuídos. Para outros, e tal aparece igualmente no trabalho de Shell (2006: 155), essas mesmas iniciais fariam referência ao Port-de-Paix ou a Porto Príncipe, onde chegam muitos contêineres. E, se, de início, o termo *pèpè* designava a roupa de segunda mão, hoje em dia engloba, no Haiti, toda uma gama de produtos usados, como roupas, calçados, bolsas, acessórios, brinquedos e bichos de pelúcia, veículos, televisões e baterias, entre outros. Na República Dominicana, a denominação *pèpè*<sup>6</sup> designa apenas roupas e, eventualmente, calçados de segunda mão, sempre provenientes do Haiti. Por fim, o comércio de roupas usadas envolve duas categorias de comerciantes. A primeira é a dos-as comerciantes haitianos-as, que se abastecem no Haiti e revendem a mercadoria em sua cidade de origem ou nos mercados da fronteira. A segunda é a das *pepeceras*<sup>7</sup> dominicanas, que se abastecem nos atacadistas haitianos e, então, percorrem vilas e vilarejos de toda a zona fronteira norte da República Dominicana, para revender as roupas nas feiras locais ou até mesmo de porta em porta.

5 Esse nome vem da organização de caridade Goodwill Industries, que coletava roupas de segunda mão para suas próprias “lojas” e passava o excedente para os atacadistas especializados em roupas usadas (HANSEN, 2000: 100-105).

6 O termo é usado para designar tanto o coletivo quanto o individual, podendo ser flexionado no plural: *pèpès*. É nesses dois sentidos que a expressão será usada aqui e, nas vinhetas etnográficas, o uso coletivo ou individual respeitará o sentido dado pelas interlocutoras.

7 *Pepecera*: termo dominicano derivado da palavra *pèpè* que designa exclusivamente o mercado dominicano que compra roupas de segunda mão para em seguida vendê-las em outros lugares. A flexão do termo para o gênero masculino não existe, embora haja participação de homens nessa atividade.

### 3. PRIMEIRA LEGISLAÇÃO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

No início dos anos 1970<sup>8</sup>, frente a proliferação dos produtos têxteis, de segunda mão, em seu território, o Estado dominicano promulgou uma lei proibindo “a importação de roupas, artigos de cama, mesa e banho, louças e utensílios de cozinha descartados por hospitais [...] ou de origem indeterminada, levados ao país para fins comerciais e talvez de beneficência” (art.1, lei 458-73), alegando que essas importações “são prejudiciais à saúde do povo dominicano, porque transmitem doenças contagiosas” (preâmbulo da lei 458-73). Porém, os relatos de *pepeceras*, que começaram a atividade nessa época, revelam uma certa flexibilidade, por parte dos aduaneiros, quanto à sua importação, mediante o pagamento de um imposto<sup>9</sup>. A importação era tolerada e os-as comerciantes podiam ir, legalmente, a Ouanaminthe para se abastecer de *pèpès* e, em seguida, voltar a Dajabón para vendê-los por lá. O pagamento da taxa da alfândega lhes garantia circulação na região fronteiriça.

Em 1986, a queda da ditadura no Haiti levou à reabertura da fronteira: os militares se tornaram cada vez mais tolerantes aos e às comerciantes haitianos-as e dominicanos-as atravessando a fronteira, e as transações comerciais foram retomadas<sup>10</sup>. Durante os primeiros anos que seguiram essa reabertura, o comércio de *pèpès* tornou-se uma atividade cada vez mais popular entre os fronteiriços, a fim de melhorar as condições de vida. No entanto, esse comércio se desenvolvia na clandestinidade, pois a proibição acerca da importação das roupas ainda vigorava: qualquer artigo de segunda mão que entrasse em território dominicano

8 Apesar do fechamento oficial da fronteira dificultar muito as trocas comerciais, a partir dos anos 1970, os produtos têxteis usados foram objeto de pequenas transações comerciais que tinham por destino a República Dominicana. Informação dada por M. em entrevista sobre esse tipo de comércio, 04/08/2009, Loma de Cabrera.

9 É possível que os alfandegários tenham deixado passar os artigos e que tenham cobrado um imposto sobre eles, pois o Haiti e a República Dominicana tinham assinado em 1981 um acordo comercial permitindo a exoneração de impostos para uma certa quantidade de mercadorias, com exceção dos produtos têxteis vindos do Haiti. Esse acordo não especificava se deviam ter sido fabricados no Haiti, nem mesmo se podiam igualmente ter sido importados pelo Haiti de outro país (o que seria o caso das roupas usadas enviadas pelos Estados Unidos). Então, na prática, parece que os alfandegários aplicavam a mesma regulamentação aos artigos têxteis novos e de segunda mão. Sobre o acordo comercial: Secretaría De Estado De Relaciones Exteriores. 1981. *Resolução nº 268 de 10 de abril de 1981 ratificando o Acuerdo comercial entre el Gobierno de la República Dominicana y el Gobierno de la República de Haití de 13 de dezembro de 1979*. Porto Príncipe.

10 comércio fronteiriço é uma das mais antigas atividades do norte da ilha e foi interrompido com o fechamento da fronteira no final dos anos 1930. Todas as interlocutoras situam a retomada dessas trocas comerciais no fim dos anos 1980.

era considerado contrabando e podia ser apreendido. Para poder comercializar, as *pepeceras* dominicanas tentavam evitar, à medida do possível, os controles alfandegários e militares na fronteira e nas estradas de Dajabón. Uma *pepecera* descreve os subterfúgios utilizados para evitar os controles e para esconder a mercadoria:

*Quando comecei, o pèpè era considerado contrabando. Era fácil passar pela alfândega com os pèpès, mas como os aduaneiros quase nunca davam comprovante de pagamento de imposto, não se podia circular fora de Dajabón com a mercadoria. [...] Quando nos acontecia de sair de Dajabón, ainda era preciso passar pelos controles militares e aí eles nos faziam pagar pra transportar pèpès. [...] Pra evitar tudo isso, às vezes a gente colocava os pèpès embaixo das nossas próprias roupas, outras vezes, passava a ferro. Todas essas roupas, todos esses tecidos, a gente passava pra colocar embaixo das nossas roupas e atravessar [a fronteira]. E na alfândega, a gente dizia “Não tenho nada, vou pra tal lugar”. Mas às vezes eles nos barravam e pegavam tudo o que a gente tinha e então chorávamos, porque a gente tinha pego dinheiro emprestado pra poder comprar os pèpès. [...] Era terrível. [...] Fazíamos muitas coisas pra evitar tudo isso, a gente corria pelos morros pra que os militares não nos pegassem, porque só tínhamos dinheiro pro transporte. Na estrada, quando a gente chegava perto de um ponto de controle militar, o motorista parava, a gente descia do ônibus, pegava uma trilha pra atravessar os morros e depois, mais adiante, a gente esperava outro ônibus que tinha sido avisado. A gente subia e continuava a viagem. [...] Pra vender em Copey [cidadezinha a cerca de trinta quilômetros de Dajabón], eu mandava minha filha com uniforme da escola, colocava na sua pasta as roupas bem dobradas, bem passadas, e ela as deixava na casa de uma amiga, onde eu passava mais tarde pra pegar. Também era frequente esconder as roupas debaixo das nossas, a gente chegava a vestir até quarenta peças: dobrava os colarinhos das camisas pra que não ficassem à mostra, colocava até cinco sutiãs. A gente fazia a mesma coisa com as calças, depois colocava modeladores pra diminuir o volume das roupas e, por cima disso tudo, os vestidos de grávidas, a gente ficava realmente enorme, mas dava certo. (G., 10/07/2009, Dajabón).*

Assim, as mulheres dominicanas se deslocavam para o Haiti para se abastecerem de vestimentas que compravam, frequentemente, no mercado municipal de Ouanaminthe, onde outros vendedores dominicanos também ofereciam alguns produtos agrícolas excedentes.

Com o embargo econômico, que o Haiti sofreu de 1991 a 1994, o comércio fronteiriço mudou consideravelmente e, em 1993, o presidente dominicano Joaquín Balaguer autorizou verbalmente o estabelecimento de mercados na fronteira, em território nacional<sup>11</sup>. Essa autorização favoreceu muito o desenvolvimento



desses mercados, principalmente o de Dajabón. Com o aumento do comércio, os controles militares nas estradas da região ficaram mais frequentes. As entrevistadas descrevem esses controles como muito violentos, com os militares tentando tirar proveito da situação: eles exigiam dinheiro em troca da circulação dos *pèpès* ou confiscavam a mercadoria, para revendê-la em outros lugares. Frente o abuso dos militares, as *pepeceras* deram início a um processo de solicitação de regularização da importação e da comercialização das roupas usadas.

#### 4. ASSOCIAÇÃO DE PEPECERAS E PRIMEIRAS REIVINDICAÇÕES

A primeira etapa desse processo foi a criação de uma associação de *pepeceras* de Dajabón em 1993<sup>12</sup> (Solidaridad Froteriza, 2003: 10). Em 1994, com o aumento da extorsão, por parte dos militares na zona fronteiriça, as comerciantes travaram uma primeira luta pela legalização da importação dessas mercadorias. Por muitas semanas, realizaram diferentes ações para denunciar as extorsões e a violência dos militares contra elas e para exigir a legalização de sua atividade. O encontro das representantes da associação com o presidente da República levou à adoção de uma resolução autorizando a importação de artigos têxteis de segunda mão. Essa resolução também permitia que os membros da associação de *pepeceras* importassem uma certa quantidade de *pèpès* isenta de impostos (DEL ROSARIO SANTANA, 2007: 64), o que desenvolveu muito o comércio fronteiriço. Uma segunda resolução, adotada alguns anos mais tarde (1997), aumentou a quota de isenção para roupas usadas. Tais foram muito mal recebidas pela indústria têxtil de diferentes cidades, como Puerto Plata, Santiago de los Caballeros ou, ainda, Santo Domingo, cujas vendas eram afetadas pela concorrência com os artigos de segunda mão<sup>13</sup>. Em 2002, com a pressão das empresas têxteis dominicanas, a importação

11 Oficialmente, essa autorização devia permitir que a população haitiana (o país estava então sob embargo) se abastecesse de alimentos e produtos de primeira necessidade, mas permitiu, sobretudo, a venda clandestina de combustível ao Haiti (CORTEN, 1994: 681).

12 Atualmente, essa associação reúne *pepeceras* dominicanas da região fronteiriça norte até a cidade de Mao. A associação contabiliza quase quinhentos membros. Ela dispõe de um local em Dajabón onde as comerciantes pesam suas mercadorias antes da venda (elas não podem ultrapassar uma certa cota), pagam sua inscrição para a associação, selecionam eventualmente as roupas e as revendem a outras colegas os eventuais excedentes de *pèpès*. A associação também dispõe de um caminhão para transportar as roupas usadas aos diferentes pontos de venda ou às casas das *pepeceras*.

13 Também há grandes empresas dominicanas que importam os produtos têxteis de segunda mão; são elas, essencialmente, que competem com a indústria de artigos novos.

e a venda de *pèpès* foram proibidas, por decreto presidencial, e os abusos dos militares voltaram. Para defender seu meio de sustento, as *pepeceras* da associação organizaram, novamente, numerosas atividades que levaram à autorização desse comércio mais uma vez.

*Quando eles disseram que os pèpès comprados no Haiti traziam doenças e que, então, eram proibidos, os militares começaram como antes, eles paravam as pepeceras e pegavam nossas sacolas. Isso durou algumas semanas, a gente não podia trazer nada de pèpès do Haiti e assim não tinha mais produtos pra vender. Foi terrível. [...] Com a associação, a gente tentou falar com a alfândega local, com as autoridades municipais, mas não funcionou. Daí a gente começou a protestar nas ruas [de Dajabón]. A gente se vestia de preto pra manifestar luto quando saía na rua... Recebemos muito apoio dos motoconchistas<sup>14</sup>, dos comerciantes, da Igreja, dos agricultores... porque todo mundo era afetado por essa decisão, todo mundo. Mais tarde [em julho de 2002], a gente chegou a organizar uma greve que durou uma semana inteira. A greve aconteceu na rua Presidente Henríquez [rua principal de Dajabón]... Depois uma delegação foi pra capital e, tendo falado com o Presidente, chegamos num acordo (M., 04/08/2009, Loma de Cabrera).*

Essas descrições, das lutas travadas pela associação das *pepeceras*, mostram que, desde a autorização concedida em 1994, tal atividade comercial tem sido repetidamente suspensa. Foi graças à mobilização maciça, da sociedade civil de Dajabón (associações de comerciantes, hoteleiros, transportadores, associações comunitárias, etc.) e das muitas ações empreendidas, tanto na escala local (pressões, greves, ocupação da ponte fronteira, etc.) quanto nacional (encontros com as autoridades nacionais), que o comércio de *pèpès* foi retomado. Mas por que tanto interesse por essa atividade comercial? As respostas devem ser procuradas no lugar que os *pèpès* ocupam na economia regional.

## 5. TRIAGEM, TRANSFORMAÇÃO DOS PÈPÈS

Com a suspensão da proibição de importação dos artigos têxteis usados, em 1993, a comercialização dessa mercadoria teve um desenvolvimento considerável em toda a região fronteira, tanto do lado haitiano quanto do lado dominicano, mobilizando, hoje, milhares de pessoas nas suas diferentes etapas (triagem, transformação e venda).

14 Motoristas de moto-táxi

O vestuário e os calçados de segunda mão, provenientes de doações, são encaminhados, por navio, aos portos haitianos. Varejistas e atacadistas, de todo o país, deslocam-se até esses portos para se abastecerem de *pèpès*, que revenderão em outros lugares, principalmente nas cidades fronteiriças de Ouanaminthe e Dajabón. Uma parcela considerável da população de Ouanaminthe vive desse comércio. Dois dias por semana, ônibus passam de madrugada nas ruas da cidade para levar os comerciantes até Cabo Haitiano (porto importante do norte do Haiti), onde compram dos atacadistas produtos têxteis usados, cuja quantidade varia em função da capacidade econômica de cada um. É possível comprar pacotes fechados (portanto, com itens não selecionados) ou, então, artigos no varejo. Os comerciantes de varejo se especializam em um único tipo (vestuário, cama, mesa e banho ou, ainda, calçados para crianças, etc.), que revendem em mercados fronteiriços. As *pepeceras* dominicanas também se abastecem diretamente no Haiti, depois de terem feito acordos com intermediários haitianos. Algumas compram pacotes fechados (ou *pacas* – a denominação dominicana), mas, de acordo com sua explicação, essa operação é mais cara (do ponto de vista da quantidade) e mais arriscada, pois os *pacas* contêm todo tipo de roupas, que podem ser de boa ou má qualidade.

44 Uma vez comprados, os artigos são escolhidos de acordo com seu estado de conservação. Essa operação pode ser feita na casa dos comerciantes. Em Dajabón, as *pepeceras* associadas dispõem de um local em que selecionam as roupas. Em seguida, é necessário submeter os artigos a um processo de transformação, a fim de apagar os traços perceptíveis dos usuários anteriores e, assim, deixá-los de acordo com as exigências de venda<sup>15</sup>. As peças são, às vezes, lavadas ou passadas, ao passo que os calçados são costurados, se necessário, e, em seguida, encerados. Essa operação de transformação pode durar dois dias ou mais, em função da quantidade de artigos, e requer a participação de muitos membros da família. Terminado esse processo, as roupas e os calçados de segunda mão estão prontos para a venda, nos mercados e nos vilarejos da zona fronteira dominicana.

15 Um processo semelhante de transformação foi descrito por MéliSSa Gauthier (2006), a respeito de comerciantes de roupas na fronteira do México e dos Estados Unidos.

Figura 1: Comerciante haitiana preparando os calçados para venda



Fonte: C. Bourgeois, Ouanaminthe, Haiti, 2009

## 6. O MERCADO FRONTEIRIÇO DE DAJABÓN

Para ir de Ouanaminthe a Dajabón deve-se passar pela ponte fronteiriça, perto da qual se situam os escritórios da Direção Geral das Alfândegas Dominicanas (DGA), onde são feitos os controles e a cobrança das taxas alfandegárias. No entanto, o grande número de comerciantes que vai ao mercado dificulta a travessia da fronteira pela ponte, e muitos deles atravessam pelo rio. Essa prática complica o controle alfandegário das mercadorias; portanto, são os militares que assumem o comando da tarefa, não sem obter um certo retorno financeiro (extorsão, confisco de artigos, etc.).

Figura 2: A ponte fronteiriça em um dia de comércio



Fonte: C. Bourgeois, Dajabón, República Dominicana, 2008

O mercado em Dajabón é o maior mercado fronteiriço de toda a ilha. Acontece duas vezes por semana: segunda-feira e sexta-feira<sup>16</sup>. Até 2011, data em que o mercado foi transferido para outra parte da cidade, ele se desenvolvia nas ruas próximas ao posto fronteiriço e ao centro de Dajabón. De acordo com um recenseamento feito em 2008, o mercado conta com mais de 3 mil comerciantes, em sua grande maioria vindos da região de Ouanaminthe e Dajabón (DILLA ALFONSO e CARMONA, 2008: 3-6). Portanto, vê-se, claramente, que se trata de uma atividade eminentemente local, que sustenta milhares de famílias da região.

O mercado de Dajabón gira, principalmente, em torno da venda de produtos têxteis e calçados usados, que constituem mais de 40% das mercadorias vendidas (DILLA ALFONSO e CARMONA, 2008: 7). Encontrados nas tendas das- os haitianas-os e das-os dominicanas-os, a maior parte dos artigos é vendida a comerciantes dominicanos-as de províncias mais distantes, que os vendem,

<sup>16</sup> Conforme o depoimento de um responsável da Direção Geral das Alfândegas (DGA) em Dajabón, em 2009, aproximadamente dez milhões de pesos dominicanos (DOP) são movimentados a cada dia de mercado.

em seguida, na sua região. Com frequência, os-as comerciantes dominicanos-as compram a mercadoria a crédito (*fiado*, em espanhol) e embolsam o vendedor do mercado uma vez que tenha revendido o estoque. Da mesma forma, muitos comerciantes haitianos, que ainda têm mercadorias quando o mercado é desfeito, podem armazená-las com conhecidos de Dajabón até o próximo mercado<sup>17</sup>. Essas combinações entre vendedores-as, compradores-as e “armazenadores-as” são possíveis porque o comércio que eles implementaram apoia-se em um sistema de acordos e valores próprios. Assim, o capital relacional, a confiança e a inserção em redes de parceiros comerciais são extremamente valorizados nesse tipo de trocas comerciais<sup>18</sup>.

Figura 3: Venda de *pèpès* no mercado de Dajabón



Fonte: C. Bourgeois, Dajabón, República Dominicana, 2009

Além disso, o comércio dos *pèpès* favoreceu a venda de outros produtos. Assim, é possível encontrar bens de consumo, como alimentos (frutas, legumes, massas, azeites, etc.), cosméticos, louças, jogos, utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho, pequenos aparelhos eletrônicos, etc. A venda desses diferentes produtos tem sido muito próspera, pois se beneficia do “efeito fronteira”: a fronteira

17 Às vezes, é exigida dos comerciantes uma pequena contraparte financeira para o armazenamento da mercadoria.

18 Sobre o papel da confiança nesse tipo de atividade, também ver Geertz, 1979 e Mary, 2006.

“marca [...] um diferencial de normas” entre os Estados que a compartilham (HILY e RINAUDO, 2003: 90) e, nisso, representa um papel fundamental nas trocas comerciais fronteiriças (DISDIER e MUCCHIELLI, 2001: 64). Há muitos tipos de diferenciais, como o das taxas alfandegárias, mas também o das especializações (HILY e RINAUDO, 2003: 91), e ambos são encontrados no caso Haiti-República Dominicana. De fato, o mercado de Dajabón pôde se desenvolver porque há uma complementaridade regional quanto aos produtos trocados: os haitianos oferecem essencialmente bens manufaturados (vestuário, louça, jogos, aparelhos eletrônicos, etc.), enquanto os-as dominicanos-as vendem, sobretudo, produtos alimentícios. Além disso, o comércio fronteiriço tem um diferencial de preço para os compradores, em comparação com o que eles pagariam para obter esses mesmos produtos em seus respectivos países. Os bens manufaturados, vindos do Haiti, são vendidos mais barato no mercado, porque se trata, principalmente, de doações e porque muitos-as comerciantes não pagam as taxas alfandegárias, em razão da travessia da fronteira (passagem pelo rio)<sup>19</sup>. Da mesma maneira, os produtos alimentícios, vindos da República Dominicana, são vendidos a preços mais baixos, pois se trata, frequentemente, de excedentes que os-as produtores-as dominicanos-as querem vender. Os-as comerciantes haitianos-as e dominicanos-as aproveitam o mercado, então, para obter outros produtos.

Além da venda, propriamente dita, muitas outras atividades estão relacionadas ao comércio fronteiriço. Por exemplo, em Dajabón, o transporte é, sem dúvida, o setor que mais se beneficia com o mercado. Inclui aqueles que conduzem carrinhos de mão – de nacionalidade haitiana, que levam as mercadorias através da fronteira até o mercado –, os motoristas de moto-táxi e os de ônibus interurbanos. O setor de hotelaria é igualmente importante. Reúne, por um lado, os hotéis, garantindo pernoites para as-os comerciantes vindos de outros lugares, que geralmente chegam na véspera dos dias de mercado, e, por outro lado, os pequenos restaurantes e cafés, que vendem o “prato do dia” aos visitantes. O comércio de Dajabón também faz *feria*: os minimercados oferecem produtos não disponíveis no mercado ou nas mercearias rurais. Além disso, inúmeros *dajaboneros* oferecem, em suas casas, alguns serviços, como locação de quartos, acesso a sanitários, refeições, etc.

Por fim, no que diz respeito, mais especificamente, às *pepeceras* dominicanas, o fato de a DGA ter autorizado a importação dos artigos têxteis usados permitiu

19 Além disso, os artigos têxteis e outros bens manufaturados de segunda mão constituem mercadorias ideais para o mercado fronteiriço, onde a demanda dominicana para esse tipo de produto é constante, já que a população fronteiriça do país dispõe majoritariamente de rendimentos médios ou baixos.

que desenvolvessem uma atividade comercial, que constitui um verdadeiro meio de subsistência. Isso aparece, muito claramente, no depoimento de G., antiga *pepecera* de Dajabón:

*Vou te dizer uma coisa: eu sou muito grata ao pèpè, graças ao pèpè, pude comer e dar de comer pros meus filhos. Graças ao pèpè, comprei roupas, sapatos pra eles; pude colocar persianas em casa, graças ao pèpè. Eu devo muito a ele. E todas as mães de família de Dajabón, a gente deve muitíssimo ao pèpè. O pèpè nos permitia comprar comida, sabão, sabe, o que é necessário. [...] A gente pode colocar nossos filhos na escola e depois na universidade, graças ao pèpè; pude ajudar minha filha a terminar os estudos em Santiago de los Caballeros, eu enviava pra ela um pouco de dinheiro ou até mesmo comida. Veja bem, os pèpès nos deram muito, tanto pra gente quanto pros haitianos. (G., 10/07/2009, Dajabón).*

Essa descrição do funcionamento do mercado fronteiriço, em Dajabón, mostra que o comércio dos produtos têxteis usados favoreceu, ao mesmo tempo, o contato entre as populações de Ouanaminthe e de Dajabón e o desenvolvimento econômico da região.

## 7. O ESTADO E OS PÈPÈS: UMA RELAÇÃO AMBÍGUA

Apesar do desenvolvimento que este comércio permitiu, as diversas resoluções introduzidas pelo Estado dominicano autorizando, proibindo e, depois, autorizando, novamente, a importação dos artigos de segunda, evidencia uma relação muito ambígua. De fato, por um lado, a comercialização de produtos usados é percebida pelas autoridades como um verdadeiro meio de subsistência para a população da fronteira, e foi, por isso, que diferentes autorizações de importação e de exoneração de impostos foram concedidas. Por outro lado, o Estado recebe, frequentemente, inúmeras críticas das empresas têxteis dominicanas, denunciando a concorrência desleal induzida pelo comércio de roupas de segunda mão<sup>20</sup>. A argumentação, das empresas têxteis locais, baseia-se, principalmente, no privilégio que deve ser concedido às mesmas e, também, no respeito às normas de salubridade previstas pela Lei 458-73, bem como pela lei geral sobre a saúde pública (Lei 42-01)<sup>21</sup>. Portanto, o Estado se encontra, de certa forma, encurralado entre as

20 Ver, entre outros: periódico *El Listín* de 08/04/2009.

21 Ver, entre outros: periódicos *El Caribe* de 04/06/2012 e *El Nuevo Diario* de 21/03/2013.



reivindicações dos dois setores opostos, e as medidas tomadas, a respeito dos *pèpès*, resultam em diferentes conjunturas sociais e econômicas. Todavia, para proibir a importação desses artigos, o Estado dominicano alega, sistematicamente, razões atinentes ao campo sanitário.

Em abril de 2009, a DGA recorreu a essa mesma argumentação para proibir novamente a importação dos *pèpès*. Essa proibição estava, na verdade, relacionada a um acordo de livre-comércio assinado entre a República Dominicana, a América Central e os Estados Unidos. Esse acordo é mais conhecido pelo nome CAFTA-RD<sup>22</sup>: ele cria uma zona de livre comércio entre as três partes, e uma das condições, para sua criação, é o fim da importação de *pacas* de artigos de segunda mão pela República Dominicana, implicando, assim, no fim do comércio dos *pèpès* na fronteira.

## 8. A CRISE DOS PÈPÈS EM 2009

Começo de abril de 2009. As ruas do centro de Dajabón normalmente invadidas pelos comerciantes e compradores haitianos e dominicanos estão, nesse dia de mercado, praticamente vazias. Apenas algumas ruas, onde são comercializados alimentos, estão parcialmente ocupadas: os outros espaços, geralmente reservados à venda dos *pèpès*, estão desocupados. Algumas senhoras dominicanas, com quem cruzo na rua e que levam consigo uma parte do estoque das- os comerciantes haitianas-os, comentam que nenhum-a deles-as foi pegar sua mercadoria até aquele momento. Em outros lugares, os compradores de *pèpès*, vindos de outras regiões do país, pedem informações uns aos outros sobre a situação e começam a dar meia volta. Do lado haitiano, atrás da porta metálica que separa os dois países, os vendedores e as vendedoras de *pèpès* são impedidos de entrar em Dajabón com suas mercadorias. Algumas e alguns tentam atravessar a fronteira pelo rio Massacre, mas são reprimidas-os pelos aduaneiros e militares dominicanos. A maior parte de pequenos vendedores já voltou para casa, enquanto outros tentam, em vão, conseguir algumas explicações. Eles apenas recebem como resposta, dos aduaneiros, um “está proibido por ley” (está proibido por lei). Essa situação se repetiu três dias mais tarde, também dia de mercado. As *pepeceras* dominicanas, que tinham ido a Ouanaminthe para renovar seus estoques, viram-se removidas ao passarem pelo controle alfandegário e, dessa vez, não havia praticamente nenhum sinal do

22 Tratado de Livre Comércio entre a República Dominicana, a América Central e os Estados Unidos (ratificado pela República Dominicana em 2005 e vigente desde 2006).

mercado nas ruas de Dajabón, faltam os-as comerciantes e os-as compradores de produtos usados. Alguns dias mais tarde, a imprensa dominicana noticia a proibição, decretada pela DGA, de importar do Haiti produtos têxteis de segunda mão. Se a mídia apresentou, em um primeiro momento, essa proibição como uma medida sanitária visando evitar a propagação de doenças (periódicos *Hoy e Listín Diario* de 21/04/2009), de acordo com a lei em vigor, em seguida ficou claro que essa medida era consequência da assinatura do acordo de livre comércio CAFTA-RD.

Logo, essa nova medida foi o principal assunto em Dajabón e nas vilas próximas. Nos ônibus, nas lojas, na saída das cerimônias religiosas, no mercado, entre vizinhos, quase todo mundo falava dessa proibição: uns porque vendiam *pèpès*, outros porque compravam. Para a população da fronteira, esse anúncio significou não apenas o fim do comércio, mas também o aumento dos controles nas estradas, o retorno de sua atividade à clandestinidade e, conseqüentemente, a volta dos “acordos” feitos com os militares, assim como uma grande incerteza quanto às condições de vida no dia a dia.

Rapidamente, e com a incitação da associação das *pepeceras*, que foram - no território dominicano - as primeiras afetadas pela medida alfandegária, muitas organizações da sociedade civil de Dajabón se reuniram para “refletir sobre a medida tomada em relação aos artigos usados importados do Haiti para a República Dominicana e sobre seus impactos”<sup>23</sup>. Decidiu-se convidar o diretor geral da DGA para tentar se chegar a um acordo sobre o comércio de *pèpès*. A via escolhida pelas associações de comerciantes foi, portanto, formal: elas convidaram as autoridades locais (prefeito, governador de província, autoridades alfandegárias e militares, deputados, etc.), bem como a população, para o encontro com o diretor geral da DGA.

## 9. DO INFORMAL AO FORMAL: REIVINDICAÇÕES E PROPOSTAS LOCAIS.

Na ocasião dessa reunião, as associações comunitárias formularam muitas demandas à DGA, mas, também, a outras instituições estatais presentes na fronteira, bem como às autoridades locais. A principal dessas demandas dizia respeito, muito logicamente, à autorização de seguir com a importação e a venda

23 Carta de convite de 16/04/2009 para a reunião marcada para 18/04/2009.

dos *pèpès*. Com esse fim, as-os representantes das associações apresentaram, primeiramente, o número de pessoas envolvidas nesse comércio e, portanto, afetadas pela medida alfandegária. Apontaram, em seguida, o papel representado pelas roupas de segunda mão no desenvolvimento do mercado fronteiriço, assim como a importância dessa atividade para o desenvolvimento socioeconômico de toda a região, tanto do lado dominicano quanto do lado haitiano. Elas também lembraram o compromisso anterior assumido pelo Estado com relação ao desenvolvimento da zona fronteiriça, como é, aliás, previsto pela Constituição<sup>24</sup>, e insistiram no fato de que, até então, o desenvolvimento regional se devia principalmente aos esforços locais.

Outra reivindicação importante dizia respeito ao *status* dos produtos têxteis de segunda mão. Para a sociedade civil de Dajabón, o caráter ilegal do comércio dos *pèpès* não podia ser cobrado dos-as comerciantes, e isso se deu por muitas razões. Em primeiro lugar, a legalização que envolve esses artigos é nebulosa (a lei de 1973 proíbe a importação, mas muitos decretos a autorizam) e cria certa confusão para os alfandegários encarregados de efetuar os controles e de cobrar os impostos. Da mesma forma, é obsoleta e infundada, uma vez que “ninguém nunca ficou doente por usar *pèpès*” (um representante comunitário, 21/04/2009, Dajabón). Em segundo lugar, a legalização é mal aplicada, pois abrange exclusivamente os artigos têxteis provenientes de hospitais<sup>25</sup>, mas é estendida ao conjunto de roupas vindas de doações. Em terceiro lugar, o caráter ilegal das mercadorias é consequência de uma gestão ruim dos controles fronteiriços. Se os representantes da comunidade aceitaram o trabalho dos aduaneiros de Dajabón, eles ressaltaram, igualmente, a falta de efetivo da alfândega e a ingerência dos militares no controle das mercadorias, para lucro próprio. Por fim, para a sociedade civil, uma atividade que é sustento de milhares de famílias modestas, e que permite o desenvolvimento socioeconômico de toda uma região, não pode ser considerada ilegal. Também foi ressaltado que o Estado havia reconhecido a importância desse comércio para a região, autorizando-o em várias ocasiões e exonerando uma quantidade definida de artigos para as *pepeceras*.

24 Esta estipula que o desenvolvimento da zona fronteiriça deve ser uma prioridade nacional e que programas públicos devem ser executados para alcançá-lo (art. 7 da Constituição dominicana de 2002, em vigor em 2009, e art. 10 da Constituição dominicana de 2010, em vigor atualmente).

25 “É proibida a importação de roupas, artigos de cama, mesa e banho, louças e baterias de cozinha descartados por clínicas, hospitais e sanatórios ou de procedência indeterminada” (art. 1, lei 458-73).

Apesar desses diferentes argumentos, a resposta, do então Diretor geral da DGA, não foi definitiva (reunião de 21/04/2009). Ele destacou, inicialmente, que o comércio de *pèpès* provocava prejuízo às empresas locais e que, portanto, ia contra os interesses nacionais, e pediu aos-às comerciantes que demonstrassem uma lealdade nacional. Em seguida, ele os-as induziu a desenvolver relações comerciais formais com o Haiti, observando que não podiam continuar a comercializar “de esta maneira” (da maneira que estavam fazendo). Nisso, especificou novamente que as trocas comerciais só podiam se desenvolver em um quadro previamente definido e, fazendo isso, reposicionou o Estado “no centro do cenário como o parâmetro central através do qual as relações com os vizinhos [deviam] se organizar e se desenvolver” (GRIMSON, 2002: 75). Ele também exigiu que a sociedade civil pensasse em alternativas ao comércio de *pèpès*, destacando que o Estado interviria financeiramente em seu desenvolvimento.

Alguns meses mais tarde, depois de consultar todos os setores comerciais de Dajabón – e também os de Ouanaminthe –, a sociedade civil avisou ao novo Diretor geral da DGA que não via nenhuma alternativa ao comércio de *pèpès*. Ela lhe apresentou várias propostas e petições defendendo a legalidade das atividades comerciais na fronteira. A primeira proposta dizia respeito à definição de um quadro legal fronteiriço que permitisse à província de Dajabón continuar com suas atividades comerciais. No mesmo sentido, foi proposto, por um lado, que a zona do mercado fosse definida como um espaço binacional, no qual o livre comércio seria controlado pelos produtores e cidadãos e, por outro lado, que as diferentes medidas sobre o comércio, adotadas pelos dois países no âmbito da Comissão Mista Haiti-República Dominicana, fossem igualmente aplicadas. Outras exigências diziam respeito, mais particularmente, aos aduaneiros de Dajabón. Assim, a sociedade civil exigiu que a DGA local deixasse à disposição dos comerciantes, dominicanos e haitianos, lugares para depósitos de produtos que passassem pelas mãos dos aduaneiros, a fim de evitar a desordem que geralmente ocorre dentro da alfândega e que complica o controle alfandegário. Ela também exigiu que o pessoal da DGA fosse reforçado, para evitar “a alfândega molhada” (*aduana mojada*, ou seja, a travessia da fronteira pelo rio), controlada pelos militares, além de exigir o progresso da abertura da porta fronteiriça, e da alfândega, para permitir a instalação dos comerciantes antes do início do mercado (às 7h da manhã). De acordo com as associações de comerciantes, essas diferentes medidas permitiam, primeiramente, que o Estado cobrasse mais taxas. Em seguida, que as mercadorias não passassem mais pelo rio – portanto, que não entrassem mais na categoria de contrabando – e, por último, que os problemas como as extorsões e a violência, atribuídas aos

militares, fossem fortemente reduzidos.

No que concerne, particularmente, os artigos têxteis usados, as *pepeceras* exigiram que sua importação fosse legalizada, que suas mercadorias não fossem mais consideradas contrabando e que sua contribuição para a economia regional fosse reconhecida. Elas também exigiram que o Estado respeitasse a regulamentação dos artigos, que fosse mais vigilante em relação à maneira como são feitos os controles militares e que as extorsões fossem objeto de sanções. Por fim, de maneira geral, a sociedade civil de Dajabón exigiu poder participar da elaboração de programas referentes à zona fronteira, com seu fio condutor sendo: “É preciso considerar a realidade local”.

Segundo a sociedade civil, essas diferentes medidas deveriam garantir a legalidade das mercadorias e, assim, dar um caráter bem mais formal ao comércio fronteiro local. Porém, mesmo com a concessão, às *pepeceras*, de importar produtos têxteis, dada pelo Diretor da DGA, não houve, de fato, grandes mudanças nas modalidades de estabelecimento do mercado e de controle dos produtos na fronteira. A DGA confirmou, igualmente, a exoneração de impostos para os membros da associação de *pepeceras*<sup>26</sup>. Também lhes foi permitido a importação de 80kg de produtos têxteis novos suplementares, e o diretor da alfândega de Dajabón foi avisado dessa nova medida, para que fosse aplicada sem tardar. A novidade foi recebida com grande alívio pelas *pepeceras* e outros agentes relacionados a esse comércio.

O que pode parecer uma vitória para os comerciantes fronteiriços deve, no entanto, ser analisado. De fato, até hoje, a Lei 458-73 não foi revista, estando, portanto, ainda em vigor. Do mesmo modo, no que concerne, mais especificamente, às modalidades de controle dos produtos na fronteira, nenhuma modificação e nenhuma sanção foi feita quanto aos abusos dos militares. Os representantes do Estado não assumiram a devida responsabilidade pelo problema e terminaram dizendo que “É preciso dialogar com as autoridades militares para chegar a uma solução”. Assim, vê-se que, na tentativa de oficializar sua atividade comercial, as *pepeceras* só conseguiram “combinações” com as autoridades. No entanto, por definição mesmo, as combinações podem ser facilmente submetidas a modificações, e os aduaneiros e militares mantêm, portanto, um “direito de inspeção” sobre as mercadorias que atravessam a fronteira e circulam na região.

26 Os 80kg suplementares concedidos aos membros da associação de *pepeceras* não foram concedidos às *pepeceras* independentes ou de outras regiões.

## 10. À GUIA DE CONCLUSÃO

O *status* das roupas de segunda mão, comercializadas na fronteira Haiti-República Dominicana, é, de certa forma, nebuloso para os diferentes atores locais (comerciantes, aduaneiros, militares, etc.). É nebuloso porque o caráter legal ou ilegal desses produtos é regularmente revisado: sua importação do Haiti foi proibida e autorizada muitas vezes. É nesse quadro legislativo, em constante movimento, que se desenvolve uma atividade comercial extremamente importante para a região fronteira, mas ainda qualificada como informal pelo Estado. De fato, para a República Dominicana, e para a grande maioria dos outros países, é qualificado como informal o comércio que não se enquadra nas relações comerciais com parceiros estrangeiros, tal como prevê o Estado, isto é, trocas passíveis de acordos. Do ponto de vista dos comerciantes fronteiriços, “a libertação em relação às normas, convenções, quadros jurídicos, que regulamentam a atividade econômica” (MANRY, 2001: 281) não significa que o comércio se desenvolva sem quadro normativo, mas, antes, que o(s) quadro(s) normativo(s) é(são) diferente(s). Por exemplo, nesse tipo de comércio as relações estabelecidas entre os diferentes parceiros são primordiais, não apenas para o comércio propriamente dito (principalmente para fazer “bons negócios”, para confiar sua mercadoria a outro comerciante, etc.), mas, sobretudo, para garantir a coesão social e, assim, o desenvolvimento saudável das trocas comerciais. “Essa relação social [...] é o fundamento de outro funcionamento comercial que se organiza às margens [...] dos sistemas econômicos dominantes” (MANRY, 2001: 279). Essas relações não são unicamente comerciais, uma vez que permitiram uma mobilização política maciça quando o comércio foi ameaçado.

Para defender sua atividade, as *pepeceras*, e outros setores comerciais, privilegiaram a via formal (voltaram-se para as autoridades), e as relações tecidas, graças ao comércio, permitiram-lhes receber o apoio dos diferentes setores *dajaboneros*. Por sua argumentação, sobre o papel do comércio na economia regional, pelas relações que mantêm com as autoridades locais, pela formação de associações, os comerciantes tentaram legitimar a existência de suas práticas. Além do mais, defendendo os artigos têxteis usados, as *pepeceras* não o fizeram, apenas, com uma atividade comercial e um meio de subsistência, mas, também, com o equilíbrio do mercado e com um modo do “viver a fronteira”, através de circulações e relações estabelecidas dos dois lados dela<sup>27</sup>. De qualquer forma, os

27 Ao longo de suas diferentes lutas, os comerciantes não cessaram as tentativas de facilitar a mobilidade transfronteiriça e, assim, garantir a realização de suas atividades.

comerciantes fronteiriços advogaram um comércio regional integrado, que vai além da fronteira estatal, mas que, do ponto de vista do Estado, não é compatível com os limites determinados pelo tratado de livre comércio CAFTA-RD, uma vez que o Haiti não é signatário.

Certamente, o “novo espaço econômico”, criado pelas atividades dos comerciantes fronteiriços, interfere nos mercados mais importantes que são as zonas de livre comércio, mas, para as *pepeceras* e o conjunto de comerciantes da fronteira, as duas formas de comercializar (o “formal” e o “informal”) podem coabitar.

## LOS “PEPES” CONTRA EL ESTADO. CIRCULACIÓN Y NEGOCIACIONES EN TORNO AL COMERCIO DE TEXTILES DE SEGUNDA MANO EN LA FRONTERA DOMINICO-HAITIANA.

### RESÚMEN

En la frontera entre Haití y la República Dominicana, la comercialización de textiles de segunda mano, también localmente denominados “pepes”, es la principal actividad de miles de familias haitianas y dominicanas de la región. Sin embargo, desde 1973 el Estado dominicano prohíbe la importación de los mismos. En diversos momentos en las décadas del 90 y del 2000, el Estado autorizó las importaciones de “pèpès” en cantidades limitadas. Pero en el 2009, la Dirección General de Aduanas prohibió de nuevo estas importaciones siguiendo así las exigencias del tratado de libre comercio CAFTA- RD. A partir de una investigación etnográfica, este artículo describe el origen de los “pepes”, las redes de circulación y las estrategias de las comerciantes fronterizas por eludir los controles de Aduanas en tiempo de prohibición de este comercio. A través del análisis del conflicto en torno a la comercialización de los “pepes” en el 2009, este artículo también presenta las estrategias utilizadas por una asociación de comerciantes para reclamar la regularización de este sector (y el paso del mismo del nivel informal al nivel formal) y negociar así la supervivencia del comercio del “pepe” en un sistema de intercambio en el que la integración económica es cada vez más urgente.

**PALABRAS-CLAVE:** Haití, República dominicana, frontera, comercio fronterizo, textiles de segunda mano, CAFTA-RD.

## THE « PEPES » AGAINST THE STATE. CIRCULATION AND NEGOTIATIONS ON TRADE IN TEXTILE RESALE AT THE DOMINICAN-HAITIAN BORDER.

### ABSTRACT

On the border between Haiti and the Dominican Republic, the sale of second-hand textiles, also locally called <<pepes>>, supports thousands of Haitian and Dominican families throughout the region. However, the import of these textiles has been officially banned by the Dominican State since 1973. License in limited quantities several times between the 1990s and 2000s, the import of pepes was again prohibited in spring 2009 in accordance with the requirements of the free trade agreement DR-CAFTA. On the basis of an ethnographic fieldwork, this article traces the origin of the <<pepes>>, the circulation systems and strategies of the saleswomen to circumvent customs controls at the time of the trade ban. Through the analysis of the conflict around the sale of these textiles in 2009, this article also describes the channels used today by a merchants association to demand the regularization of this sector (from an "informal" to a "formal" level) and negotiate the survival of the trade in a system of exchange where economic integration is becoming increasingly urgent.

**KEYWORDS:** Haiti, Dominican Republic, borderland, border trade, second-hand clothes, DR-CAFTA.

57

### BIBLIOGRAFIA

- CONSTANTIN, François. « L'informel internationalisé ou la subversion de la territorialité », in *Cultures & Conflits*, n°21-22, Disponible em: <http://www.conflits.org/index245.html>. 1996
- CORTEN, André. « Port-au-Prince, Washington, Santo Domingo. Premières leçons d'un embargo (Note) », in *Études internationales*, vol. 25, n°4, pp.: 671-692. 1994
- DE JESÚS SEDANO, Sobeida. « Importancia de las ferias agrícolas binacionales para la economía dominicana », Santo Domingo, Disponible em: [www.ciudadesyfronteras.com](http://www.ciudadesyfronteras.com). 2013
- DEL ROSARIO SANTANA, Juan. *La dinámica comercial entre República Dominicana y Haití en la frontera norte-Dajabón y nordeste-Wanament*. Solidaridad Fronteriza/Solidarite Fwontalyè: Dajabón. Disponible em: <http://www.solidaridadfronteriza.org>. 2007



- DILLA ALFONSO, Haroldo. « La economía fronteriza: las nuevas oportunidades del comercio », in H. Dilla Alfonso et S. De Jesús Cedano (sob direção de), *Frontera en transición*, Grupo de Estudios Multidisciplinarios Ciudades y Fronteras: Santo Domingo. pp.: 91-124. 2007
- DILLA ALFONSO, Haroldo e CARMONA, Clarissa. *Censo del mercado de Dajabón y otras consideraciones sobre el diseño y funcionamiento de la nueva plaza del mercado*, Santo Domingo. Disponível em: [www.ciudadesyfronteras.com](http://www.ciudadesyfronteras.com). **2008**
- DISDIER, Anne-Célia e MUCCHIELLI, Jean-Louis. « Effets frontières et commerce régional: l'exemple des Balkans », in *Mondes en développement*, vol. 3, n°115-116, pp. 63-72. Disponível em: [www.cairn.info/revue-mondes-en-developpement-2001-3-page-63.htm](http://www.cairn.info/revue-mondes-en-developpement-2001-3-page-63.htm). 2010
- GAUTHIER, Mélissa. « Le commerce du vêtement usagé à la frontière du Mexique et des Etats-Unis: un chapitre sensoriel de la biographie des objets (Note de recherche) », in *Anthropologie et Sociétés*, vol. 30, n°3, pp.: 139-152. 2006
- GEERTZ, Clifford. « Suq: the bazaar economy in Sefrou », in C. Geertz, H. Geertz et L. Rosen, *Meaning and order in moroccan society: three essays in cultural analysis*, Cambridge University Press: Cambridge, pp. 123-225. 1979
- GRIMSON, Alejandro. *El otro lado del río: periodistas, nación y Mercosur en la frontera*, coll. « Estudios culturales », Eudeba: Buenos Aires. 2002
- HANSEN, Karen Tranberg. *Salaula: The World of Secondhand Clothing and Zambia*, University of Chicago Press: Chicago. 2000
- HILY, Marie-Antoinette e RINAUDO, Christian. « <sup>2</sup>Faire frontière<sup>2</sup>. Commercer et circuler entre Menton et Vintimille », in *La pensée de midi*, vol. 2, n° 10, pp.: 89-97. 2003
- MANRY, Véronique. « <sup>2</sup>Etre en affaire<sup>2</sup>. Compétences relationnelles, éthique de la performance et ordre social au marché aux Puces », in M. Péraldi (sob direção de), *Cabas et Containers. Activités marchandes informelles et réseaux migrants transfrontaliers*, Maisonneuve Larose/Maison méditerranéenne des sciences de l'Homme: Paris, pp. 279-314. 2001
- Oficina Nacional de Estadística (ONE) (ed.). *Anuario comercio exterior 2011*, Santo Domingo. Disponível em:  
<http://www.one.gob.do/index.php?module=articles&func=view&ptid=14&catid=143>.  
 2001
- SHELL, Hanna Rose. « Textile skin », in *Transition*, n° 96, pp.: 152-163. 2006
- SILIÉ, Rubén e SEGURA, Carlos (sob direção de). *Una isla para dos*, FLACSO: Santo Domingo. 2002

Solidaridad Fronteriza (ed.). *Cinco años y más*, Dajabón. 2003

THÉODAT, Jean-Marie. « Haïti-Quisqueya: une double insularité », in *Mappemonde*, n° 51, pp. 7-11. 1998

### Artigos de imprensa

ACOSTA, Claudio, 2009/04/21, « Las pacas de la discordia », in *Hoy*, artículo disponible online: <http://www.hoy.com.do/opiniones/2009/4/21/274605>

GUISARRE, Carlos A., 2009/04/08, « Ropa usada afecta a textiles locales. Los productores de tejidos respaldan la prohibición de las Aduanas », in *El Listín*, artículo disponible online: <http://www.listin.com.do/economia-y-negocios/2009/4/8/97276/Ropa-usada-afecta-a-textileros-locales>

NIVAR, Amilcar, 2012/06/04, « Aditex: pacas acaban con producción local », in *El Caribe*, artículo disponible online:

<http://www.elcaribe.com.do/2012/06/04/aditex-pacas-acaban-con-produccion-local>

s.n., 2009/04/21, « Cocco advierte ropa usada podría estar contaminada », in *El Listín*, artículo disponible online: <http://www.listin.com.do/la-republica/2009/4/19/98381>

s.n., 2013/03/21, « ADITEX dice miles de empleos dependen de que se respete la medida de Aduanas », in *El Nuevo Diario*, artículo disponible online:

<http://www.elnuevodiario.com.do/app/article.aspx?id=324126>

### Legislação

República Dominicana, 1973, Ley n°458 que prohíbe terminantemente la importación de prendas de vestir, ropa de cama y de mesa, loza y batería de cocina, puestos en desuso por clínicas, hospitales y sanatorios, o de procedencia indeterminada, traídos al país con fines comerciales y otras veces de beneficencia, publicada na *Gaceta Oficial* [República Dominicana], n° 9290 de 24 de janeiro de 1973.

República Dominicana, 2002, *Constitución de la República Dominicana, proclamada el 25 de julio 2002*, publicada na *Gaceta Oficial* [República Dominicana], n° 10240 de 17 de novembro de 2003.

República Dominicana, 2010, *Constitución Política de la República Dominicana, proclamada el 26 de enero 2010*, publicada na *Gaceta Oficial* [República Dominicana], n°10561 de 26 de janeiro de 2010.

República Dominicana, 2011, *Ley n°216-11 que regula el establecimiento de mercados en la frontera dominico-haitiana*, publicada na *Gaceta Oficial* [República Dominicana], n° 10636 de 14 de setembro de 2011.

Data de recebimento: 20/04/2015

Data de aceite: 21/06/2015